



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 930, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e de acordo com a Resolução n.º 357, de 02/08/2010 – CONTRAN,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**:

- | | | |
|------------|--|----------------------------|
| I | Representante com conhecimento na área de Trânsito
(com no mínimo nível médio de escolaridade) | |
| | Manoel Duarte Filho | RG: 3.582.552-5 - Titular |
| | Júlio Cesar Noveli | RG: 4.086.830-5 - Suplente |
| II | Representante do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN | |
| | Jacob Elias Neto | RG: 1.313.444 - Titular |
| | Andréa Carlos Dias | RG: 4.368.767-0 - Suplente |
| III | Representante da Sociedade Civil - Polícia Rodoviária Estadual | |
| | Júlio Cesar de Aguiar | RG: 8.364.565-2 - Titular |
| | Eliomar Alves Charpinel | RG: 4.899.417-2 - Suplente |

Art. 2º O presidente da JARI será o representante titular na área de trânsito **Manoel Duarte Filho**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 158/2013.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis. (18/05/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO